



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

ESTUDO PRELIMINAR Nº 002/2024 - TRE-ES/PRE/DG/SAO/COMAP/SALMOP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

O presente estudo preliminar tem por objeto a aquisição de mobiliários, para o regular funcionamento dos Cartórios Eleitorais e Unidades da Sede. A necessidade de aquisição dos materiais foi compilada por esta Seção com as informações e justificativas dos solicitantes tratadas nos processos SEI's 0005903-41.2023.6.08.8000 e 0005902-56.2023.6.08.8000;

Esclarecemos que esta Seção realizou a compilação das informações dos Cartórios, em resposta a consulta anual realizada pela DG, por meio do Ofício Circular DG nº03/2023 1047859 e Memo nº03/2023 1047846, acerca da necessidade de materiais permanentes para o regular funcionamento dos Cartórios Eleitorais.

2. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO:

Atender as demandas da Sede e dos Cartórios do Tribunal para o regular funcionamento;

- Padronizar os bens mobiliários da Sede e dos Cartórios Eleitorais;
- Adquirir bens de qualidade e durabilidade em sua utilização;
- Adquirir bens mobiliários, conforme as normas de qualidade vigentes.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

3.1 Necessidade:

- 1) 09 armários alto em aço – Padrão Cartórios TRE;
- 2) 01 armário baixo 2 portas - Padrão Cartórios TRE;
- 3) 03 estantes de aço - Padrão Cartórios TRE;
- 4) 05 mesas para cozinha (com seis cadeiras);
- 5) 01 mesa para cozinha 1,40 x 0,70 (com quatro cadeiras);
- 6) 25 mesas em Polipropileno - Padrão Cartórios TRE;
- 7) 20 cadeiras plásticas - Padrão Cartórios TRE;
- 8) 04 banquetas altas – Padrão Sede TRE;

- 09) 10 longarinas 04 lugares - Padrão Cartórios TRE;
- 10) 15 longarinas 05 lugares - Padrão Cartórios TRE;
- 11) 01 quadro branco magnético - Padrão Cartórios TRE; e
- 12) 02 quadros de aviso em cortiça - Padrão Cartórios TRE.

3.2. Memória de cálculo das quantidades demandadas:

As solicitações são de iniciativa das Unidades do Tribunal e Cartórios Eleitorais, conforme análise de suas necessidades.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Os materiais são fornecidos por diversas empresas, por se tratar de materiais comuns, disponíveis no mercado.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor inicialmente previsto para a contratação é de **R\$ 68.763,87**.

5.2. O valor acima trata-se de uma mera estimativa, cuja apuração mais acurada será providenciada pela unidade competente e inserido posteriormente no termo de referência.

6. Tabela de Classificação dos Materiais conforme Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo Federal:

Item	CATMAT	PDM	MATERIAIS	UNID.	COMPRA	R\$ UNITÁRIO ESTIMADO	R\$ TOTAL ESTIMADO
01	BR0445521	309	Armário Alto em Aço.	UN	09	1.020,00	9.180,00
02	BR0258655	328	Armário Baixo 2 Portas	UN	01	470,00	470,00
03	BR0460829	334	Estante em Aço (6 prateleiras)	UN	03	350,00	1.050,00
04	BR0276158	14395	Mesa de Cozinha com 6 Cadeiras	UN	05	970,00	4.850,00

05	BR0276158	14395	Mesa de Cozinha com 4 Cadeiras 1,40 x 0,70	UN	01	699,00	699,00
06	BR0354608	16322	Mesa em Polipropileno	UN	25	79,54	1.988,50
07	BR0272171	13678	Cadeira Plástica	UN	20	55,24	1.104,80
08	BR0074829	312	Banqueta Alta	UN	04	252,53	1.010,12
09	BR0416830	16315	Longarina 4 Lugares	UN	10	1.768,00	17.680,00
10	BR0416831	16315	Longarina 5 Lugares	UN	15	1.997,43	29.961,45
11	BR0486289	11363	Quadro Branco Magnético	UN	01	450,00	450,00
12	BR0486401	14399	Quadro de Aviso em Cortiça	UN	02	160,00	320,00

Fonte: sistemas ASIWEB.

Nota: a SECOM realizará pesquisa de mercado atualizando esses valores.

O valor da presente contratação ultrapassa o limite estabelecido no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, considerando o valor total em aquisição.

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

Contratação de materiais por item, não haverá formação de lotes.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Trata-se de contratação simples para permitir a continuidade do regular funcionamento das Unidades da Sede e dos Cartórios, ou seja, são itens normalmente já utilizados na organização e rotina dos solicitantes, estando a contratação adequada para a necessidade a que se destina.

9. MAPA DE RISCOS

RISCO 01 – PLANEJAMENTO INADEQUADO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS:			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta

Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano	Impossibilidade de adequação para melhoria da estrutura dos Cartórios/Setores para melhor desempenhos dos trabalhos que antecedem as Eleições 2024.		
Ação Preventiva		Responsável	
Prévia análise das necessidades dos mobiliários necessários, tendo como base eleição 2022.	SALMOP/COMAP		
Ação de Contingência		Responsável	
Corrigir eventuais inconsistências na estimativa.	SALMOP/COMAP		

RISCO 02 – DESCONFORMIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA:			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	Impossibilidade de prosseguimento na contratação.		
Ação Preventiva		Responsável	
Realizar revisão do referido termo de referência	SALMOP/COMAP/SL		
Ação de Contingência		Responsável	
Corrigir eventuais inconsistências no Termo de Referência relacionadas à descrição, ao quantitativo, à unidade e às cláusulas do TR, de acordo com a legislação vigente.	SALMOP/SECOM/SL/COMAP/SAO		

RISCO 03 – NÃO CONTRATAÇÃO DOS BENS EM AQUISIÇÃO:

Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano	Impossibilidade de adequação para melhoria da estrutura dos Cartórios/Setores para melhor desempenhos dos trabalhos que antecedem as Eleições 2024.		
Ação Preventiva			Responsável
Ampliação do número de fornecedores dos materiais, diligenciamento do pregoeiro e acompanhamento da evolução da modalidade de compra.			SECOM/SL
Ação de Contingência			Responsável
Abertura de nova aquisição dos materiais, em caso de cancelamento de item em aquisição.			SALMOP

RISCO 04 – ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano	Impossibilidade de adequação para melhoria da estrutura dos Cartórios/Setores para melhor desempenhos dos trabalhos que antecedem as Eleições 2024.		
Ação Preventiva			Responsável
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida.			SECOM
Ação de Contingência			Responsável

Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.	SALMOP
---	--------

RISCO 05 – DESCONFORMIDADE DO MATERIAL NO ACEITE:			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano	Impossibilidade de recebimento e utilização dos materiais		
Ação Preventiva			Responsável
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida, bem como solicitar a substituição conforme as especificações em edital.			SALMOP
Ação de Contingência			Responsável
Abertura de novo processo de compra, em caso de inexecução.			SALMOP

RISCO 06 – INEXECUÇÃO CONTRATUAL DO OBJETO			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano	Impossibilidade de adequação para melhoria da estrutura dos Cartórios/Setores para melhor desempenhos dos trabalhos que antecedem as Eleições 2024.		
Ação Preventiva			Responsável
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida. Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em			SECOM/SALMOP

caso de inexecução.		
Ação de Contingência		Responsável
Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.		SALMOP



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LIRIO**, Técnico Judiciário, em 26/02/2024, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OSWALDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES**, Chefe de Seção, em 26/02/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1106478** e o código CRC **F5F934C7**.